



DECRETO Nº 2.822, DE 22 DE JULHO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES

17-3120.03 - Material de Consumo

20-3132.03 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

97-4110.07 - Obras e Instalações

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-

trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE JULHO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

0 SVI FLU MINUTENSE
29/7/94
3026